

1º TERMO DE ADITAMENTO

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 6020.2020/0007587-0

PARCEIRO PÚBLICO Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PARCEIRO PRIVADO **ASSOCIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SISTEMAS INTEGRÁVEIS
TECNOLÓGICO LSI-TEC**

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Ações destinadas à investigação, no contexto da chamada pública “BNDES Pilotos em IoT – Projeto Piloto Mobilidade Urbana”, do potencial de soluções de Internet das Coisas (IoT), para subsidiar o planejamento de mobilidade urbana e análise das dinâmicas e comportamentos dos pedestres (e mobilidade ativa em geral) em face aos novos desafios e propostas contidos no Decreto n. 59.670/2020, regulamentador do Estatuto do Pedestre.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, de 18/12/2022 até 17/12/2023.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, nº 128/136, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Secretário RICARDO TEIXEIRA, doravante denominada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO** e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SISTEMAS INTEGRÁVEIS TECNOLÓGICO LSI-TEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.018.444/0001-42, com sede na Rua Pais Leme, nº 136, Conjuntos 101 e 102, Pinheiros, São Paulo/SP – CEP 05424-010, neste ato representada por NILTON ITIRO MORIMOTO, doravante designada **PARCEIRO PRIVADO**, nos termos das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, e de acordo com as disposições contidas nos autos do processo administrativo SEI nº 6020.2020/0007587-0, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Acordo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 1.1. Fica prorrogado o período de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, de 18/12/2022 até 17/12/2023, possibilitando o cumprimento integral do Plano de Trabalho, conforme cronograma atualizado, anexado ao doc. 075071695, que fica fazendo parte integrante do presente ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação que não foram objeto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.



RICARDO TEIXEIRA

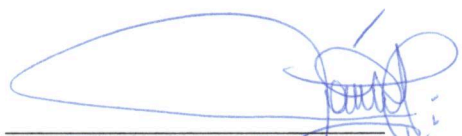
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes


NILTON ITIRO MORIMOTO

Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico LSI-TEC

TESTEMUNHAS


Nome CLAUDIA F. S. LEITE
RG nº 13 347 501 - 3


Nome Claudia F. S. Leite
RG nº 14.987.871-0